

**ATA DA 194ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DA AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO  
DO AMAZONAS - REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020.**

**DATA, HORA, LOCAL:** aos 29 dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 9 horas, na Sala de Reunião dos Conselhos, na sede da Instituição, situada na Av. Visconde de Porto Alegre, n°. 486, Centro, reuniu-se, em regime ORDINÁRIO, o Conselho Fiscal. **CONVOCAÇÃO:** os membros do Conselho Fiscal da Amazonprev compareceram atendendo à convocação realizada por meio do Correio Eletrônico. **PRESENCAS:** **Maria da Conceição Guerreiro**, Titular Representante do Poder Executivo, **Antônio Carlos Souza da Rosa Junior**, Titular Representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, **Martha Dutra Gadelha de Albuquerque**, Titular Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo indicado pelo SINDLEGISAM, **Jaspe Correa Filho**, Suplente Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo indicado pelo SINDLEGISAM, **Ligia da Silva Barros**, Titular Representante do Poder Legislativo, **Afrânio Correa Lima Junior**, Titular Representante do Ministério Público do Estado do Amazonas, **Marcos André Abensur**, Titular Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Ministério Público Estadual indicado pelo SINDSEMP, **Keytiane Mendes Souza**, Titular Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário indicado SINTJAM, **Mara Roberta Oliveira Anjos**, Titular Representante da Defensoria Pública do Estado do Amazonas,

**Emerson de Oliveira Queiroz**, Titular Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SIFAM, **Leonardo Jamus Baptista**, Suplente Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SIFAM, **Gilmar de Souza Torres**, Suplente Representante do Poder Judiciário, além do Dr. **André Luiz Nunes Zogahib**, Diretor Presidente da Fundação Amazonprev e do Dr. **Miltonir Francisco Barbosa Correa Lima**, Diretor de Administração e Finanças. **Foram convidados:** Sra. **Maria Adelaide Ribeiro Cruz**, Assessora da Presidência, Sra. **Andreza de Souza Silva**, Gerente de Administração e Finanças, Sr. **Leonardo Almeida de Siqueira Cavalcanti**, Coordenador Financeiro e **Flaviana Zoumbounelos**, Coordenadora da Contabilidade. Ausentes: **Maira Garcia Magalhães**, Suplente Representante do Poder Executivo, **Eduardo Martins de Souza**, Titular Representante do Poder Judiciário, **Riamburgo Ricardo Maia Milanes**, Suplente Representante do Poder Legislativo, **Elayne de Lima Pereira**, Suplente Representante do Ministério Público do Estado do Amazonas, **João Afonso da Silva Araújo**, Suplente Representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, **Bruno Cordeiro Lorenzi**, Suplente Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Ministério Público Estadual indicado pelo SINDSEMP. **Secretário:** Sr. **Adelson Maciel Dantas**, Gerente de Gabinete em exercício. **ORDEM DO DIA:** Os assuntos da pauta, previamente encaminhados aos membros, foram discutidos na seguinte ordem: 1- **Posse; 2- Assinatura do termo de posse e declarações; 3- Votação para escolha do presidente, vice e secretário do Conselho; 4- Apresentação do Programa Educação Previdenciária; 5-Relatório de**

**Governança Janeiro/2020; 6-Balancete Janeiro/2020; 7-Relatório de Governança Fevereiro/2020; 8-Balancete Fevereiro/2020.** Antes das tratativas dos assuntos da pauta, o Dr. **André Luiz Nunes Zogahib**, Presidente da Fundação Amazonprev declarou aberta a reunião do Conselho de Administração da Fundação Amazonprev e deu as boas vindas aos novos Conselheiros. Em sua apresentação, disse que é servidor público do Estado do Amazonas, Doutor da Universidade do Estado do Amazonas e está como Diretor da Fundação Amazonprev desde janeiro de 2019, com o apoio dos servidores e de todos os Conselheiros para que as metas sejam alcançadas. Quando fala que é servidor público, entende que todos devem primar pelos resultados desta instituição, porque todos irão querer que a saúde da Amazonprev esteja a contento para que todos possam receber seus proventos relativos à aposentadoria. Deu as boas vindas, destacando que a casa é de todos os servidores, conclamando os Conselheiros a sentirem-se parte da Amazonprev e contribuírem com os seus resultados, devido a importância do Conselho Fiscal dentro da Amazonprev. Apresentou a Dra. Adelaide Cruz, Assessora da Presidência, Dra. Andreza Silva, Gerente de Administração e Finanças, Flaviana Zoumbounelos, Coordenadora da Contabilidade, Leonardo Cavalcante, Coordenador de Finanças e o Dr. Miltonir Francisco Barbosa Correa Lima, Diretor de Administração e Finanças, destacando ainda a ausência do Dr. Turíbio José Corrêa da Costa, Diretor de Previdência, por motivo de saúde. Destacou que como Presidente da Fundação Amazonprev não tem direito a voto no Conselho Fiscal, apenas voz, trazendo apenas as questões para discussão e votação, documentos estes que

são posteriormente encaminhados ao Conselho de Administração, garantindo assim a autonomia para fiscalizar, desempenhar este papel junto à Fundação Amazonprev. Destacou que a Amazonprev é exemplo para todos os institutos de previdência do país e que a Fundação já recebeu os maiores certificados de qualidade na gestão previdenciária que são possíveis de concessão. Isso deve ao trabalho da equipe exemplar, capaz, responsável, e ao papel do Conselho, fundamental na conquista desses prêmios, que só se conseguem pelo trabalho que é desenvolvido na base da instituição. Destacou que a Amazonprev vem cumprindo seu papel ao longo dos anos e é preciso reconhecer todas as gestões anteriores que muito contribuíram ao alcance da excelência. É necessário reconhecer o que passou, o que a atual gestão recebeu das mãos dos administradores passados e o que se quer entregar aos servidores públicos do Estado do Amazonas. Mencionou o Dr. Silvestre de Castro Filho, que plantou a semente, passou 14 anos à frente da instituição; depois o Dr. Fábio Pereira Garcia dos Santos, Procurador do Estado do Amazonas, e por último o Dr. Márcio Rys Meyrelles de Miranda, que com muita galhardia, passou todas as informações estratégicas para dar continuidade à gestão. Lembrou que apesar de servidor público, deve olhar para a Fundação Amazonprev com o olhar institucional, exemplificando o aumento da alíquota da contribuição previdenciária, que é uma exigência constitucional prevista na Emenda Constitucional nº Emenda Constitucional nº 103/2019, que é a chamada Reforma da Previdência, lembrando que todos os Estados, todos os Regimes devem aplicar ou a alíquota progressiva ou a alíquota mínima de 14% e que,

se não cumprido, o Estado perde o CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária, o que impede, caso isso ocorra, que o Estado receba recursos, inclusive de transferências voluntárias da União. O objetivo é cumprir a lei, dentro da hierarquia existente, para que os objetivos sejam alcançados, destacando que a Fundação Amazonprev é ferrenha aplicadora da legislação. Todos os normativos, leis, relativos à previdência, são discutidos pelo corpo técnico da Fundação Amazonprev de modo a se resguardar a Missão, Visão, Valores e Política de Qualidade. Chamou a atenção para uma carta que recebeu de um sindicato tratando do aumento da alíquota, que dizia que a Amazonprev não precisava aumentar a alíquota porque tinha um fundo bilionário. Supôs que essa carta tenha se originado no desconhecimento, informando que existiam dois fundos: o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário. A Emenda Constitucional nº 41, que alterou o artigo 40 da Constituição Federal, gerou a chamada segregação de massas. Quem entra no serviço público a partir de janeiro de 2004 pertence ao Fundo Previdenciário e antes dessa data pertence ao Fundo Financeiro. De fato, o Fundo Previdenciário ainda é bilionário, até quando os valores deste fundo começarem a ser pagos. Destacou ainda que o Fundo Financeiro é extremamente deficitário e que não houvesse essa questão do aumento da alíquota, que foi providencial para o Estado do Amazonas, em pouco mais de um ano haveria uma deficiência financeira de quase R\$ 2 bilhões. Lembrou que o terceiro fundo hoje existente, o Fundo de Proteção Social dos Militares também é uma questão legal, tudo amparado por questões constitucionais aprovadas no Congresso Nacional, tendo o Estado do Amazonas que legislar e seguir esta reforma, porque há uma determinação legal. Pediu que as questões sejam discutidas, dentro

do Conselho, sempre com o aspecto técnico, com as diretrizes do Conselho Nacional de Previdência, da Secretaria Nacional de Previdência e cumprir com a metas que são estabelecidas, mencionando que apesar da meta atuarial estar um patamar difícil de ser alcançada, a equipe técnica da Amazonprev está buscando esse atingimento, porque é o que está estabelecido, dentro da técnica, da legalidade. Agradeceu o voluntariado dos Conselheiros na participação deste processo de gestão, o compromisso dos Conselheiros em levar as informações corretas aos seus órgãos de origem e engrandecendo as reuniões. Deu as boas vindas e destacou que o passo seguinte é a eleição do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário do Conselho Fiscal. Passou em seguida para a apresentação dos Conselheiros, que assim se apresentaram: **Maria da Conceição Guerreiro**, Titular Representante do Poder Executivo, é Contadora do Estado, era membro do Conselho de Administração e sempre procurou analisar a parte técnica, junto com a equipe da Fundação Amazonprev; **Antônio Carlos Souza da Rosa Junior**, Titular Representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, trabalha na Chefia de Gabinete da Conselheira Yara Lins, destacando que sabe a importância do Conselho e da sua responsabilidade e que em outra oportunidade destacara a Resolução 8/2011, que coloca os membros do Conselho Fiscal como arrolados no processo de contas, pugnando que os trabalhos do COFIS tenham natureza técnica possível; **Martha Dutra Gadelha de Albuquerque**, Titular Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo indicado pelo SINDLEGISAM, servidora da ALE, que já vem acompanhando o Conselho Fiscal desde 2003, sendo que no início representava a ALE e depois passou a ser representante dos

servidores ativos do Estado. É contadora, mestre em Contabilidade; **Ligia da Silva Barros**, Titular Representante do Poder Legislativo, é servidora da ALE há 30 anos, com mestrado em Contabilidade e sugeriu a Dra. Conceição como Presidente do Conselho; **Afrânio Correa Lima Junior**, Titular Representante do Ministério Público do Estado do Amazonas, formado em Economia; **Marcos André Abensur**, Titular Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Ministério Público Estadual indicado pelo SINDSEMP, é contador, Diretor de Orçamento e atuou na migração dos poderes; **Keytiane Mendes Souza**, Titular Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário indicado SINTJAM, trabalha na Contadoria Judicial do Tribunal de Justiça como Diretora; **Mara Roberta Oliveira Anjos**, Titular Representante da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, servidora da Defensoria Pública do Estado, atuando na Diretoria Financeira; **Emerson de Oliveira Queiros**, Titular Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SIFAM, participou do processo da migração dos poderes; **Leonardo Jamus Baptista**, Suplente Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SIFAM, é economista, possui MBA em Finanças; **Gilmar de Souza Torres**, Suplente Representante do Poder Judiciário; **Jaspe Correa Filho**, Suplente Representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo indicado pelo SINDLEGISAM, é contador e servidor da ALE e busca este novo desafio. O Dr. André Zogahib agradeceu a apresentação e encaminhou a escolha do Presidente, Vice e Secretário do Conselho

Fiscal. A Dra. Conceição Guerreiro perguntou se havia mais alguém interessado no cargo de Presidente, não havendo nenhuma manifestação. Perguntado se algum dos Conselheiros teria interesse no cargo de Vice-Presidente, a Dra. Ligia Barros se candidatou, sendo aceita pelos demais Conselheiros. Passado a escolha do Secretário, o Conselheiro Marcos Abensur se candidatou, havendo a concordância dos demais. Dessa forma, foram eleitos a Dra. **Maria da Conceição Guerreiro**, Presidente do Conselho Fiscal, Dra. **Ligia da Silva Barros**, Vice-Presidente do Conselho Fiscal e o Dr. **Marcos André Abensur**, Secretário. A Presidente do Conselho fez a leitura do Termo de Posse dos Conselheiros: "TERMO DE POSSE DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS. Aos 29 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 9:00 (nove) horas, na sala de reuniões dos Conselhos, na sede desta Fundação, situada na Rua Visconde de Porto Alegre, n°. 486, Centro, tomaram posse no Conselho de Fiscal da AMAZONPREV, como Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo identificados, tendo seus nomes aprovados para compor este Conselho, nos termos do artigo 28, XVIII, alínea "b" da Constituição Estadual, por meio do Decreto Legislativo n°.873, de dez de outubro de dois mil e dezanove, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa sendo designados pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, por meio do Decreto de nove de dezembro de dois mil e dezanove, com publicação na mesma data no Diário Oficial do Estado e, ainda, amparado pela Lei Complementar n°.30, de vinte e sete de dezembro de dois mil e um, alterada pela Lei Complementar n°.181 de seis



de novembro de dois mil e dezessete. E para constar e cumprir o que ficou registrado na Ata de Posse do Conselho Fiscal, realizada nesta data, foi lavrado o presente TERMO, em 3(três) folhas que recebe as assinaturas dos empossados nos respectivos cargos e passa a ser parte integrante da Ata nº 194 do Conselho Fiscal deste órgão: GABINETE DA DIRETORIA DA FUNDAÇÃO AMAZONPREV. Em Manaus, 29 de abril de 2020." Após a assinatura dos referidos termos, a Dra. Maria Adelaide passou à apresentação do Programa Educação Previdenciária, voltado ao funcionamento dos Conselhos da Fundação Amazonprev, tendo como conteúdo programático: **1. Legislação aplicável ao RPPS; 2. Instrumentos de Gestão; 3. Funcionamento dos Conselhos - LC 30/2001 e LC 181/2017; 4. Composição do Sistema de Previdência do Brasil após a Reforma da Previdência - Emenda Constitucional nº 103/2019 tornando obrigatória a instituição do Regime de Previdência Complementar e Lei nº 13.954/2019, que institui o Sistema de Proteção Social dos Militares com regras específicas; 5. Situação do Sistema de Previdência Estadual - base Dezembro/2019.** Desta apresentação, cabem os seguintes apontamentos: **1. REGISTRAR** o disposto no Registro de Análise e Gerenciamento de Mudanças - RAM 38/2018, que trata do programa de capacitação dos estagiários, servidores e Conselheiros com foco nos requisitos do Pró-Gestão, em observância ao disposto na Portaria nº 9.907/2020. Candidataram-se os Conselheiros **Maria da Conceição Guerreiro, Keytiane Mendes Souza e Mara Roberta Oliveira Anjos** para a certificação CPA - 10 até o dia 30/09/2020. Na certificação CPA-20, no mesmo prazo, os Conselheiros **Afrânio Correa Lima Junior e Marcos André Abensur Antônio Cavalcante de Albuquerque Júnior** se

comprometeram em buscar a devida certificação. Quanto à capacitação no curso de Controle Interno, vai ser verificada a disponibilidade de horários e informado nas reuniões seguintes. A Dra. Adelaide ainda destacou que todos os Conselheiros, titulares e suplentes, devem concluir 2 (dois) cursos on-line dos 22 (vinte dois) disponíveis na plataforma da Escola Virtual, sendo que um deles, obrigatoriamente, é o de "Critérios do certificado de Regularidade Previdenciária - CRP". Na plataforma ANBIMA, a Dra. Adelaide destacou ainda a obrigatoriedade de realização de 1 (curso) dentre os dezesseis (16) disponíveis por todos os Conselheiros, titulares e suplentes; **2. REGISTRAR** que na reunião de maio será formada uma comissão dos Conselheiros para comporem a comissão de elaboração do regimento interno do Conselho Fiscal; **3. REGISTRAR** a manifestação do Conselheiro **Antônio Carlos Souza da Rosa Junior** que disse ser importante uma regulamentação, com a alteração da Lei Complementar, para que os Conselheiros atuem no mesmo prazo dos gestores dos seus órgãos de origem, seguindo o ano civil. A Dra. Adelaide informou ainda existe um movimento nacional para que esses mandatos se desvinculem, ou seja, não coincidam com os mandatos dos patrocinadores, para uma maior liberdade de atuação, que também representa uma pontuação maior no Pró-Gestão; **4) REGISTRAR** as palavras do Dr. André Zogahib, que, ao tratar da majoração da alíquota de 11% para 14%, tal medida foi de extrema importância para a saúde do Fundo Financeiro e também pelo cumprimento da legislação federal, destacando que o Estado do Amazonas é o único Estado a ter administrativamente o seu Certificado de Regularidade Previdenciária, com todos os seus 35

itens cumpridos; **5) REGISTRAR** as palavras do Dr. André Zogahib sobre o Pró-Gestão, destacando que o processo de auditoria foi complexo e que a Diretoria decidiu fazer a inscrição no nível 2 e que quando o auditor veio apresentar o resultado, afirmou que a Amazonprev tinha condições de concorrer ao nível 4. Destacou que a Amazonprev vai buscar o nível 3 e somente após, concorrerá ao nível 4, destacando que os Conselheiros serão auditados. Dra. Adelaide completou informando que além da vontade institucional, o Governo do Estado tem que aderir, sendo necessária a presença do Dirigente da Fundação junto ao Governo do Estado para explicar a importância da certificação, tendo o Chefe de Estado assinado a adesão. **6) Registrar** as ponderações do Diretor Presidente sobre o ano de 2019, afirmando a importância das certificações e a continuidade de um planejamento construído em muitos anos de trabalho e que foram seguidos por esta gestão da Fundação Amazonprev. Destacou a migração dos Poderes e que a parte não cumprida do planejamento se refere à parte tecnológica, por razões que podem ser explicadas no futuro. Lembrou que no dia 19 de janeiro de 2020 recebeu uma ligação de Brasília, do Chefe de Gabinete do Secretário Nacional de Previdência, a pedido do Ministro da Economia, solicitando que a Amazonprev fosse o modelo que serviria como parâmetro para a criação do regime próprio da União. Concluiu-se que a Amazonprev, de fato, faz o resultado acontecer e esses resultados das certificações estão devidamente registrados, fundamentados, evidenciados, arquivados. Afirmou que nas reuniões do CONAPREV sempre se reforça a importância da Amazonprev no sistema de previdência nacional como modelo de gestão. Detalhou que na reunião do CONAPREV ocorrida na cidade de Manaus, a Amazonprev teve direito a 30 minutos na plenária para

explicar o processo de migração dos poderes, destacando as diversas reuniões havidas no TCE, TJAM, MPE, TCE. Destacou que o Dr. Yedo Simões, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas abraçou a causa e, apesar de ser o órgão mais atrasado na adesão, foi o primeiro a assinar e incentivar os demais Poderes à assinatura, ajudando a manter os 35 itens do CRP sem qualquer ressalva. **DELIBERAÇÕES:** Satisfeitos os itens 1 a 4 da pauta, todos demais assuntos foram conduzidos pela Presidente do Conselho, devidamente complementados, quando solicitado, pelo Diretor-Presidente da Fundação Amazonprev que, depois de discutidos amplamente com todos os presentes, tiveram as seguintes deliberações: **5-Relatório de Governança Janeiro/2020; A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, o referido Relatório, por meio do Parecer Prévio nº 12/2020, submetendo à apreciação do Conselho de Administração; **B) REGISTRAR** o pedido do Conselheiro Antônio Carlos Souza da Rosa Junior para acesso ao sistema AFI para permitir a consulta das informações pelos Conselheiros, ponderando que, caso não seja possível, que os balancetes futuros sejam acompanhados da listagem dos empenhos do mês, dissociando valor, data e destinatário do empenho e seu status. A Presidente do Conselho informou que o acesso dependeria da anuência da Amazonprev, tendo o Dr. André Zogahib informado não haver óbices ao pretendido e autorizado o acesso; **C) REGISTRAR** o pedido do Conselheiro Antônio Carlos Souza da Rosa Junior para emissão de expediente à Casa Civil para consolidação da Lei Complementar nº 30/2001, inclusive com a atualização trazida pela Lei Complementar nº 206, de 16 de abril de 2020, oportunidade em que

parabenizou a Dra. Adelaide e o Dr. André Zogahib pelo material disponibilizado na reunião; **D) REGISTRAR** o pedido do Conselheiro Antônio Carlos Souza da Rosa Junior para que fosse disponibilizado aos Conselheiros o relatório do Pró-Gestão, comprometendo-se a Dra. Adelaide e verificar com a área responsável; **6-Balancete Janeiro/2020; A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, o referido Balancete, por meio do Parecer Prévio nº 13/2020, submetendo à apreciação do Conselho de Administração; **7- Relatório de Governança Fevereiro/2020; A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, o referido Relatório, por meio do Parecer Prévio nº 14/2020, submetendo à apreciação do Conselho de Administração; **B) REGISTRAR** o pedido do Conselheiro Antônio Carlos Souza da Rosa Júnior para fazer constar as aplicações em renda variável e em títulos públicos; **C) REGISTRAR** o pedido do Conselheiro Antônio Carlos Souza da Rosa Júnior a respeito das pendências nos pagamentos dos imóveis alugados à SEAS e UEA, solicitando que seja informado na próxima reunião as medidas que foram adotadas para sanar a questão. A Presidente do Conselho solicitou que a Amazonprev faça a relatoria do processo, informando as reuniões, ofícios e tratativas adotadas. A Dra. Martha Dutra lembrou que foi aprovado em gestões passadas o termo de confissão de dívida e essa confissão não foi cumprida, solicitando que esse valor voltasse a figurar no relatório porque dificultou na avaliação final da prestação de contas, uma vez que a contabilidade apontou o recebimento de um valor, questionando se os valores que constam no quadro são os valores totais da dívida. A Presidente do Conselho apontou que no balancete

(Demonstrativo 14) o total do valor é de R\$ 698.171,00 e que o valor da dívida principal em 31/01 está informado erroneamente o valor de R\$ 401 mil, sendo que o valor correto é de R\$420 mil, somando os pendentes - R\$ 19 mil do Quadro 14. Continuou a Presidente informando que o valor de R\$ 698 mil é referente à UEA, ficando na dúvida se esse valor seria a dívida toda da UEA a pagar. A Dra. Martha ratificou a dúvida quanto ao entendimento deste valor, uma vez que a contadora informou que a Amazonprev recebeu no exercício R\$ 4 milhões de receitas de alugueis, questionando que se somassem esses valores, mensais, durante o exercício, não se chegaria neste valor, mas sim em algo um pouco acima de R\$ 2 milhões, tendo recebido como resposta da contadora da Amazonprev que existe a dívida da confissão de dívida, entendendo a Conselheira que além dos valores do exercício, a Amazonprev estaria recebendo valores em atraso da confissão de dívida, que não mais constam no relatório, frisando a importância desse registro. Verificou a Conselheira que nos relatórios que apontam recebimento de aluguel está com um saldo de R\$ 317,86 mil nos meses de janeiro e fevereiro e que no Relatório de Gestão (pág. 16) aponta que não foi realizada a previsão de receita, mas no balancete acusa o valor de 317 mil. No quadro, afirma que continua a pendência em janeiro, a mesma que estava em dezembro, questionando de onde seria o recebimento de aluguel e se a confissão estava sendo paga. O Dr. André Zogahib se manifestou informando que desde o ano passado a UEA e a SEAS regularizaram as pendências de 2019 em diante, não havendo, contudo, orçamento para os anos anteriores. A Dra. Conceição informou que a

orientação do Governo é para não pagar as dívidas de exercícios anteriores e que deve ser feito um plano de ação para a realização desses pagamentos. O Dr. André Zogahib solicitou a correção do relatório, anexando inclusive os comprovantes do pagamento. A Dra. Martha informou que tem conhecimento do fato das dívidas passadas não estarem sendo honradas, questionando os valores que estão sendo lançados na contabilidade de recebimento, porque se forem somados os 12 meses de 2019, com os valores das parcelas mensais da UEA e da SEAS não se chega ao valor apresentado no balanço a título de receita de alugueis. A Dra. Conceição mencionou que o valor que foi pago deve constar em nota explicativa, destacando que o tempo do relatório deve refletir as informações do AFI e que pode ser verificada diferença na informação que esta no relatório e no AFI, mencionando uma das suposições para o que pode ter ocorrido. A Dra. Martha mencionou que, no balanço que ela deu como exemplo, os quadros dos relatórios mostram que nada foi pago, repetindo o mesmo quadro do mês de dezembro. A Presidente do Conselho destacou ainda que pode também ser uma falha no relatório, informando que foram enviados 2 (dois) tipos de balancetes, o NBCASP e o normal. Para os Conselhos, deve ser apresentado o balancete normal, salientando que se ambos foram comparados, os saldos não fecham em decorrência da junção de contas. Por fim, requereu que fossem trocados os balancetes de janeiro e fevereiro que estão assinados. Alertou ainda que na época que foram tirados esses balancetes, ainda no início de março, as contas não fecham porque o Governo ainda está trabalhando o balanço geral e há a

necessidade de se efetuar lançamento patrimonial, frisando que essa situação acontece somente nos meses de janeiro e fevereiro, devendo os documentos ser emitidos apenas em março, se não apontará diferença. Destacou que a análise restou prejudicada, pedindo a emissão de novos balancetes normais (e não o NBCASP), pois, se mantidos estes documentos, pode haver um entendimento que os saldos dos sistema não estão fechando, quando na verdade está se tratando com balancetes diferentes; **D) REGISTRAR** o pedido da Presidente do Conselho Conceição de mais atenção nos recolhimentos e retenções, deixando consignado que os meses de janeiro e fevereiro são atípicos, pois o sistema no mês de janeiro abre dia 15 ou 20 e parte da execução de janeiro passa para fevereiro, o que prejudica a análise, havendo um acompanhamento mais fidedigno a partir de março. Observou a Conselheira que existe um valor alto a recolher a título de Imposto de Renda. Entende que apesar de janeiro ser atípico, ainda existe uma diferença muito grande a recolher; **E) REGISTRAR** o apontamento da Conselheira Martha, solicitando a correção do Demonstrativo 15 do Relatório (página 11), coluna da UEA, eis que a competência é de 2020 mas a data do vencimento consta como 2019; **F) REGISTRAR** o pedido do Conselheiro Emerson de Oliveira Queiros com relação ao Comitê de Investimento para que esse apresente uma explanação sobre a política de investimentos, se a política com relação à renda variável vai se manter, ou se o Comitê vai fazer uma nova análise. O Dr. Miltonir informou que essa estratégia está sendo vista desde o mês de janeiro, com a análise de todos os cenários, informando ainda que, em renda fixa



ou variável, em sua opinião, nenhum investimento chega no cálculo atuarial. São cenários que devem ser verificados com calma por causa da turbulência e essa estratégia está sendo feita e refeita por conta da total insalubridade do mercado. Destacou que todas as instituições, todos os RPPS estão negativos e que os investimentos da Fundação em renda variável não são muito altos e a situação poderia ser pior. Além disso, frisou que as questões políticas influenciam diretamente na variação das bolsas e que as próprias instituições de investimentos não possuem uma definição. O Conselheiro Antônio Carlos Souza da Rosa Júnior mencionou ainda que talvez seja o caso de adendo ao plano, com a necessidade de submissão ao crivo do Conselho novamente.

**8-Balancete Fevereiro/2020; A) APROVAR**, por unanimidade dos votos, o referido Balancete, por meio do Parecer Prévio nº 14/2020, submetendo à apreciação do Conselho de Administração; **B) REGISTRAR** o pedido do Conselheiro Antônio Carlos Souza da Rosa Júnior para que seja apresentada na próxima reunião a relação de bens imóveis, já que consta um valor de R\$ 7 milhões e 225 mil no documento; **C) REGISTRAR** o pedido do Conselheiro Antônio Carlos Souza da Rosa Júnior para que a Amazonprev apresente informações e metodologias utilizadas no cálculo de depreciação dos imóveis (fls. 3); **D) REGISTRAR** o pedido do Conselheiro Antônio Carlos Souza da Rosa Júnior para que no próximo relatório a gestão apresente a listagem dos 10 maiores credores e devedores, com os devidos relatórios.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu, Adelson Maciel Dantas, participei na qualidade de Secretário

auxiliar, redigindo a presente Ata, juntamente com o Secretário do Conselho, Sr. Marcos André Abensur, que assino com os senhores Conselheiros abaixo nominados.

  
**ADELSON MACIEL DANTAS**  
Gerente do GADIR em exercício

  
**LIGIA DA SILVA BARROS**  
Vice-Presidente

  
**MARTHA DUTRA GADELHA DE ALBUQUERQUE**

Membro Titular, representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo indicado pelo SINDLEGISAM

  
**KEYTIANE MENDES SOUZA**


Membro titular, representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário indicado SINTJAM

  
**EMERSON DE OLIVEIRA QUEIROS**

Membro Titular, representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SIFAM

  
**MARCOS ANDRÉ ABENSUR**

Membro Titular, representante dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do Ministério Público Estadual indicado pelo SINDSEMP

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO**  
Presidente

  
**ANTÔNIO CARLOS SOUZA DA ROSA JUNIOR**

Membro Titular, representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

  
**AFRÂNIO CORREA LIMA JUNIOR**

Membro Titular, representante do Ministério Público do Estado do Amazonas

  
**MARA ROBERTA OLIVEIRA ANJOS**

Membro Titular, representante da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

  
**GILMAR DE SOUZA TORRES**

Membro Suplente, representante do Poder Judiciário